DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Ubirajara Prefeitura de ADM 2025 – 2028 Cuidando e Avançando

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP

PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP

PORTARIA Nº 25/2026.

EMENTA: Designa, a título precário, servidor para atuar na função de Agente de Contratação e Pregoeiro, no âmbito da Administração Pública Municipal de Ubirajara, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º e 11, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);

CONSIDERANDO a necessidade de designar agente público para conduzir as licitações e contratações diretas, visando a eficiência administrativa e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUÍS CARLOS LOPES**, Agente Administrativo, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO**, no âmbito desta Prefeitura, para conduzir as fases externas dos procedimentos licitatórios, incluindo pregões e contratações diretas, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º O agente designado deverá desempenhar suas funções com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, responsabilizando-se pelos atos praticados durante o processo licitatório.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria é feita a **título precário**, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente, quando da nomeação de outro servidor efetivo ou por interesse da Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 23 de abril de 2.026.

LEILA ALVIM BORDIM
PREFEITA MUNICIPAL